

SOCIUS Working Papers

João Peixoto

**“País de emigração ou país de imigração?
Mudança e continuidade no regime migratório em Portugal”**

Nº 2/2004

**SOCIUS - Centro de Investigação em Sociologia Económica e das Organizações
Instituto Superior de Economia e Gestão
Universidade Técnica de Lisboa
Rua Miguel Lupi, 20
1249-078 Lisboa
Tel. 21 3951787 Fax:21 3951783
E-mail: socius@iseg.utl.pt
Web Page: <http://pascal.iseg.utl.pt/~socius/index.htm>**

João Peixoto *

**País de emigração ou país de imigração?
Mudança e continuidade no regime migratório em Portugal ****

Introdução

A observação atenta dos fluxos de migrações internacionais em Portugal, na actualidade, leva a concluir por uma situação complexa. Tendo em conta os acontecimentos ocorridos nas últimas décadas, o apogeu do movimento de emigração situou-se entre os finais da década de 60 e o início dos anos 70 do século XX. Após esse período, o declínio da emigração, e mesmo a sua eventual extinção, foi algumas vezes anunciado. Um livro editado em 1985 referia, por exemplo, o “fim do ciclo” migratório para a Europa (Paiva, 1985). Até ao final dos anos 80, tornaram-se mais salientes alguns movimentos de retorno e os problemas de integração de comunidades já instaladas (Rocha-Trindade, 1988 e 1995). A produção científica e a opinião pública acompanharam o aparente declínio dos fluxos, deixando de se interessar pelo tema de novas saídas.

Durante muito tempo um país de emigração, Portugal viu-se entretanto confrontado com a nova realidade da imigração estrangeira. A ideia de que o país se tornou um “país de imigração” foi anunciada em livro, pela primeira vez, no início dos anos 90 (Esteves, 1991). Algumas pesquisas posteriores acerca da reanimação e manutenção de fluxos emigratórios para o estrangeiro, ocorridos entre meados dos anos 80 e meados dos anos 90, vieram mitigar a versão unilateral da imigração (Baganha e Peixoto, 1996 e 1997). Mas, apesar das várias reactivações das saídas até à actualidade, o certo é que tanto a pesquisa científica como a opinião pública se concentraram no fenómeno das entradas. A imigração estrangeira tem dominado os debates científicos e o imaginário público.

* SOCIUS, ISEG/UTL.

Em termos teóricos, a mudança de um modelo dominado pela emigração para um de imigração – ou, noutros termos, a mudança de “regime migratório” – não tem sido muito estudada. Embora a noção de “regime migratório” não esteja bem consolidada, o certo é que se esperam “transições” suaves de estádios onde a emigração impera, para outros dominados pela imigração. Tal deve suceder na sequência de processos de desenvolvimento económico. Tudo isto ocorre, em primeiro lugar, por analogia com o modelo de transição demográfica: neste, o declínio da natalidade e o da mortalidade obedecem a uma lógica evolutiva, sendo o caminho para a estabilização demográfica explicado pelo desenvolvimento. No caso das migrações, pode esperar-se que exista uma coerência entre os movimentos de emigração e de imigração, bem como entre estes e a demografia mais geral. Em segundo lugar, a noção de evolução resulta do trabalho de Zelinsky (1971) sobre os “regimes de mobilidade” (ou *mobility transition*), onde se admitem transições lógicas entre estádios. Embora a noção de “regime migratório” tenha sido teoricamente pouco explorada, e raramente se aceitem dinâmicas lineares de migração, é possível que possa existir alguma coerência nos processos.

Ora, sob alguns pontos de vista, a situação portuguesa aparenta ser anómala do ponto de vista teórico e, também, do que resulta da experiência histórica da União Europeia (UE). Todos os casos de adesão de países menos desenvolvidos à União têm revelado uma diminuição rápida dos movimentos de saída e um acréscimo dos fluxos de entrada. Tal ocorreu tanto com a evolução da Itália, ao longo dos sucessivos alargamentos da UE, como com os restantes países da Europa do Sul que aderiram nos anos 80, nomeadamente Espanha e Grécia. No caso português, o que parece surpreender é a dificuldade de extinção dos movimentos de saída: eles foram identificados nos anos 90 e continuam a dar sinais de sobrevivência.

Este texto pretende discutir a actual situação de Portugal no panorama das migrações internacionais ou, sob outra perspectiva, as mudanças e continuidades no seu regime migratório. Serão examinados, em primeiro lugar, os números disponíveis acerca da

** Este texto foi apresentado nas 5^{as} Jornadas de História Local, sob o tema “Migrações: história, economia e encontro de culturas”, organizadas pela Câmara Municipal de Fafe, a 21 de Novembro de 2003, e será objecto de publicação nas actas desse encontro.

emigração nos últimos anos. Serão revistos, em segundo lugar, os principais dados conhecidos acerca da imigração estrangeira. A ligação entre os fluxos será depois efectuada, tendo em vista a avaliação da sua importância relativa e a compreensão dos seus mecanismos explicativos comuns. Será defendida a ideia de que existem razões estruturais que levam a que Portugal seja, na actualidade, um país tanto de imigração como de emigração.

Emigração

Nesta secção iremos apresentar e discutir os principais elementos disponíveis sobre a emigração portuguesa mais recente. No *Quadro 1* e nos *Gráficos 1 a 4* estão representadas as séries estatísticas oficiais sobre emigração permanente e temporária, desde 1976 até 2002. Por emigração “permanente” entendem-se os indivíduos que abandonaram o país com intenção de residir no estrangeiro por um prazo superior a um ano. Por emigração “temporária” entendem-se os indivíduos que declararam ausentar-se para o exterior com intenção de aí permanecer por menos de um ano. A interrupção na série estatística entre 1988 e 1992 resulta da alteração da fonte utilizada para detectar os emigrantes. Até 1988 prevaleceu a contagem baseada nos “passaportes de emigrante”. A extinção destes, por força da adesão à UE, levou a que o INE desencadeasse um novo processo de medição, baseado num inquérito por amostragem a alojamentos (alguns pormenores serão descritos mais à frente).

No *Quadro 1* e *Gráfico 1* estão representados os emigrantes permanentes. A sua diminuição até um valor muito escasso, ao longo do tempo, é bem evidente. Depois do apogeu das saídas verificado na viragem dos anos 60 para 70 (não representado no quadro e gráfico), observa-se uma redução gradual dos fluxos. Esta evolução é apenas perturbada por um ligeiro aumento na viragem para os anos 80, por valores mais significativos em 1992 e 1993 (provavelmente resultantes da juventude do novo inquérito estatístico) e por um acréscimo a partir de 2000. Em 1999 o valor desceu a um mínimo histórico, com cerca de 4000 emigrantes anuais.

Os emigrantes temporários (*Quadro 1* e *Gráfico 2*) denotam uma tendência contrária. O seu aumento ao longo do tempo, desde 1976, é muito claro. O seu número passou de quase 9000 emigrantes anuais, nos finais dos anos 80, para valores que rondam os

20000, desde 1992 até à actualidade, tendo atingido um máximo, de perto de 30000, em 1997. As grandes oscilações verificadas nos anos 90 poderão, de novo, ter mais a ver com problemas do inquérito estatístico do que com variações concretas, apesar de ser possível ter havido maior volume de saídas em meados da década. O certo é que o fluxo demonstra uma vitalidade evidente.

Nos *Gráficos 3 e 4* encontra-se representada a conjugação destes dois fluxos. A adição da emigração permanente e temporária – valor que representa o número total de saídas anuais – revela que os anos 90 são claramente mais migratórios do que o final da década de 70 e os anos 80. A maioria da nova emigração foi temporária. A proporção dos que saíram temporariamente aumentou de forma clara – embora com irregularidades –, até se situar em perto de 70% na actualidade.

Apesar da identidade estatística, o verdadeiro estatuto dos emigrantes temporários pode ter variado com o tempo. Estes emigrantes são, habitualmente, trabalhadores temporários, que declaram uma ausência do país por um período restrito – em regra, de 3 meses a um ano. Até meados dos anos 90 admitiu-se que muitos destes indivíduos eram emigrantes permanentes em potência (cf. Baganha, 1993). Eles recorriam ao estatuto do trabalho temporário por ser a única forma legal de aceder ao mercado de trabalho dos países de destino. Depois, reincidiam na saída, até obter um estatuto “permanente”. Mais recentemente, tem sido admitido que se trata de um verdadeiro trabalho temporário: indivíduos que se ausentam do país por períodos restritos, de modo a maximizar o rendimento que auferem num qualquer trabalho no estrangeiro.

Os destinos escolhidos por estes emigrantes – permanentes e temporários - não são muito diferentes dos que fizeram a história contemporânea da emigração portuguesa (ver *Quadro 2 e Gráficos 5 a 7*). Considerando apenas o período posterior a 1992, os países que registaram maiores números de entradas anuais totais foram, por ordem decrescente, a França, Suíça e Alemanha, com valores que se situaram frequentemente entre os 5000 e 10000 por ano. Enquanto França e Suíça mantiveram, com irregularidade, o poder de atracção, a Alemanha conheceu uma intensificação da emigração até meados da década, para depois gradualmente quase se extinguir. No caso da Alemanha, sabe-se que estes números reflectem a atracção de trabalhadores

portugueses para o sector da construção civil, no período posterior à reunificação, fluxo que diminuiu quando as autoridades e sindicatos alemães conseguiram impor restrições à entrada de trabalhadores estrangeiros (cf. Cavalheiro, 2000; Hunger, 2000; CE, 2001). Reino Unido, Espanha, EUA e Canadá também atraíram emigrantes neste período, embora de modo irregular e com valores mais diminutos.

Considerando os dados sobre a repartição por sexos (ver *Quadro 3* e *Gráfico 8*), estes indicam a normal sobremasculinidade da emigração temporária – com valores que, desde 1976 até à actualidade, se situam em torno dos 80% - e, o que é mais surpreendente, o recente aumento, até valores semelhantes, da masculinidade da emigração permanente. Como se sabe, maiores contingentes de emigrantes do sexo masculino denotam uma maior importância da emigração de trabalho e, no caso dos fluxos permanentes, a existência de um ciclo de trabalho. Os valores equilibrados da repartição por sexos dos emigrantes permanentes até 1988 (cerca de 50% de homens) indicavam que o ciclo de reagrupamento familiar se cumpria; enquanto os valores mais recentes (78% de homens em 2002) sugerem que um novo ciclo de trabalho se inicia.

Algumas outras características da emigração têm sido objecto de registo estatístico. Observando apenas o ano de 2002, é possível conhecer, entre outras variáveis, a região de origem, idade, estado civil e nível de instrução dos migrantes ¹. Quanto à região de origem (ver *Quadro 4* e *Gráfico 9*), descobrimos que o panorama não é, também, muito diferente daquele que, durante longos anos, caracterizou o êxodo emigratório português. As saídas do Norte são predominantes, tanto na emigração permanente (cerca de 56% do total) como temporária (44%), o que revela a sua sobre-representação neste movimento (segundo os censos, a região detinha 36% da população residente em 2001 – cf. www.ine.pt). O Centro é a segunda região mais repulsiva (com 16% e 26%, respectivamente), o que lhe atribui uma representação próxima do seu peso no território (23%, em 2001). As saídas de Lisboa e Vale do Tejo, mesmo abaixo do seu volume global (perto de 19% dos emigrantes permanentes e temporários, contra 26% da população em 2001), não deixam de ser significativas.

¹ As variáveis divulgadas nas estatísticas oficiais são, para além das que foram descritas, o trimestre de saída, a dimensão da família e a nacionalidade. Nenhuma informação é disponibilizada acerca de

A manutenção dos mesmos locais de saída dos fluxos anteriores sugere, assim, a manutenção dos mesmos factores causais do passado recente.

Os números sobre idade e estado civil confirmam a natureza económica dos fluxos, centrados sobre um segmento de homens em idade activa jovem e maioritariamente solteiros. Em 2002, o grupo etário dos 15-29 anos concentrava 54% dos emigrantes permanentes e 61% dos temporários; enquanto os solteiros representavam 59% e 64%, respectivamente. O que se disse atrás sobre a existência de um nítido ciclo de emigração de trabalho, tanto na emigração temporária (o que se esperaria) como na permanente, é confirmado por estes dados. Os números sobre níveis de instrução revelam que o ensino básico (1º ao 3º ciclo) concentra a grande maioria das saídas, com mais de $\frac{3}{4}$ dos fluxos totais. No caso dos emigrantes permanentes, o 1º ciclo do ensino básico agrupa 31% dos emigrantes, a que se juntam 45% nos 2º e 3º ciclos; no caso dos emigrantes temporários, a representação é agora de 45% e 39%, respectivamente. Estes dados sugerem, por um lado, o baixo de nível de escolarização dos emigrantes, apesar da progressiva qualificação da população portuguesa. De facto, segundo os censos 2001, 31% da população empregada detinha o 1º ciclo do ensino básico, e 29% o 2º e 3º ciclos - o que aponta, no caso dos emigrantes, para a sobre-representação destes níveis e para a sub-representação do ensino secundário e superior. Por outro lado, os números indicam uma menor escolarização dos emigrantes mais envolvidos em fluxos temporários de trabalho (sobre estas variáveis, ver www.ine.pt).

As bases estatísticas em que assentam estes dados são algo frágeis. Depois de 1988, quando foi extinto o registo baseado nos “passaportes de emigrante”, o INE teve dificuldade em retomar a série de emigração. Face à inviabilidade de outras alternativas, a opção acabou por ser um método relativamente original, à escala da UE, mas já utilizado noutros contextos para medir a emigração. O método consiste numa inquirição indirecta, a uma amostra representativa da população, acerca da emigração. Tomando como base uma amostra dos alojamentos, é inquirido se, naquele alojamento, alguém se ausentou no último ano para o estrangeiro por motivo de emigração (cf. Moreira, 1993). Este tipo de método apresenta duas fragilidades

características sócio-económicas fundamentais, como sejam a condição perante o trabalho (emprego e desemprego) e a profissão.

maiores: por se tratar de uma inquirição indirecta, as informações recolhidas não são fornecidas pelo próprio migrante; por se tratar de um inquérito por amostragem, as margens de erro dos valores podem ser substanciais, sobretudo no caso de pequenos fluxos.

Alguns valores estatísticos que se podem apurar nos países de destino têm confirmado, porém, a existência de fluxos significativos de portugueses para aí dirigidos. Apesar de se tratar de estatísticas obtidas por métodos e com conceitos variáveis, que não captam, muitas vezes, movimentos temporários e de não estarem disponíveis informações para todos os destinos – é sempre verificada a manutenção do fluxo de saída. Este tipo de exercício foi já efectuado, por mais de uma vez, para obter dados sobre a emigração portuguesa (cf. Peixoto, 1993 e 1999, por exemplo). Em todos os casos, tem sido confirmado o vigor da emigração e, em geral, o tipo de destinos acima enunciados. Só uma pesquisa mais aprofundada, ainda por fazer, poderá captar informações mais detalhadas acerca das características demográficas e sócio-económicas dos novos migrantes.

Tem sido, sobretudo, por referências pontuais, muitas vezes de origem não académica – por exemplo, investigação jornalística -, que se têm apurado algumas características mais aprofundadas da emigração recente. Sabe-se, assim, que uma fracção significativa da emigração se processa através de percursos organizados. São empresas que obtêm projectos por subcontratação no destino e que, para esse efeito, deslocam temporariamente conjuntos de trabalhadores, ou empresas de trabalho temporário que funcionam como simples intermediários de mão de obra. O primeiro tipo de canal foi abundantemente utilizado durante o período de maior emigração para a Alemanha nos anos 90. Os “trabalhadores destacados” apresentavam a vantagem de ser pagos com salários mais próximos do país de origem e de os seus encargos (incluindo segurança social) remeterem também para Portugal – o que lhes conferia clara competitividade no mercado de construção civil alemão. A partir de meados da década, a resistência das autoridades e sindicatos alemães tornou mais complexa esta forma de destacamento (cf. Cavalheiro, 2000; Hunger, 2000). O facto de os trabalhadores portugueses beneficiarem do estatuto de cidadãos da UE facilitava, ainda, este movimento – as empresas beneficiavam do estatuto de livre prestação de serviços e os trabalhadores apresentavam-se como “comunitários”.

Sabe-se que, mesmo depois do declínio destes movimentos para a Alemanha, este tipo de percursos organizados se manteve, escolhendo agora outros destinos, ainda na UE ou no domínio mais amplo do Espaço Económico Europeu. O uso de empresas subcontratadas ou de empresas de trabalho temporário é recorrente. Notícias de jornais têm revelado a existência de fluxos organizados para países como o Reino Unido, Irlanda, Itália e Islândia, quase sempre para o sector da construção civil mas, também, para a agricultura ou indústria metalomecânica e naval (cf. *Público*, “Situações de portugueses explorados no estrangeiro estão a aumentar” e “Resposta ao desemprego”, 13/11/2003). A evidência recolhida confirma ainda que, como também já sucedera no caso alemão, a margem de sobre-exploração e de fraude é significativa. Mesmo que se garantam as condições contratuais à partida, o nível de exploração no local de trabalho (horários excessivos e más condições de instalação, por exemplo) pode ser elevado. Muitas vezes, a fraude pode ocorrer com incumprimento das promessas feitas, o que é reforçado pela presença de empresas clandestinas ou que aparecem e desaparecem rapidamente (cf. *Público*, *ibidem*).

Torna-se evidente que uma investigação mais aprofundada é urgente nestes domínios. Pouco se sabe acerca das condições sócio-económicas dos novos migrantes à partida. Ignoramos se são empregados ou desempregados (e que tipo de desempregados – recentes ou de longa duração) – embora se suspeite da existência de desemprego – cf. *Público*, *ibidem*) -, que tipo de profissão desempenham e se são qualificados ou não. Ignoramos se se ausentam como reacção à pouca regulamentação, traduzida por baixos rendimentos e elevada precariedade do trabalho, em sectores como o da construção civil em Portugal. Ignoramos o período médio de ausência e a eventual existência de um projecto migratório continuado. Olhando para os genuínos emigrantes “temporários”, o que parece claro é que o propósito destes indivíduos é obter, num período reduzido de tempo, um máximo de rendimento - um nível de rendimento que, em circunstâncias idênticas, não seria realizável em Portugal. Ora, mesmo ignorando muito do novo contexto da emigração, este propósito releva ainda das mesmas condicionantes da emigração portuguesa ao longo das décadas: são objectivos económicos, visando a melhoria das condições de vida, que ainda incitam os portugueses a abandonar, mesmo que temporariamente, as regiões de origem - as mesmas que continuam a não conseguir preencher as suas necessidades.

Imigração

Se o estudo da emigração recente não tem sido efectuado, o mesmo não se pode dizer em relação aos fluxos de imigração estrangeira. Estes têm sido objecto de muito mais vasta atenção, tanto por parte da comunidade académica, como por parte dos meios de comunicação e da opinião pública (entre as referências mais recentes, vejam-se Baganha, 2000; Baganha, Ferrão e Malheiros, 2002; Malheiros, 2002; Peixoto, 2002; Pires, 2002 e 2003). O facto de se tratar de um fluxo bem conhecido liberta-nos de ter de o descrever em detalhe. Iremos, nesta secção, salientar apenas algumas das suas características essenciais.

A imigração estrangeira – descrita, em resultado dos constrangimentos estatísticos, pelo *stock* de população residente de nacionalidade estrangeira – tem conhecido um forte incremento nas últimas décadas e, em particular, nos anos mais recentes (ver *Quadro 5* e *Gráfico 10*). O carácter gradual do seu crescimento, desde o final da década de 70, foi interrompido por algumas acelerações, sobretudo resultantes dos processos de regularização extraordinária da imigração ilegal. A primeira aceleração data de meados da década de 90, na sequência do processo de regularização de 1992-93. Muito mais intenso é o incremento resultante da lei que criou as “autorizações de permanência”, publicada em 2001 e com efeitos nesse ano e em 2002. O novo estatuto - entretanto extinto em 2003 - não permitia a concessão no curto prazo de autorizações de residência; isto é, ele funcionou na prática como uma modalidade de imigração “temporária” para fins de trabalho. Embora os seus números não se possam sobrepor aos dos estrangeiros “residentes”, o certo é que o seu volume se tornou impressionante – quer se leve ou não em conta a possibilidade de muitos destes estrangeiros virem a solicitar, a médio prazo, a residência efectiva. De facto, o número de estrangeiros presentes, com um qualquer daqueles estatutos legais, em Portugal, passou de cerca de 208000, em 2000, para 413000 em 2002.

A origem dos fluxos manteve-se relativamente estável até finais da década de 90, para também depois conhecer uma viragem brusca. Entre os finais da década de 70 e de 90, predominaram os fluxos provenientes do mundo lusófono: africanos oriundos dos PALOP, sobretudo, e um contingente estável de brasileiros. Estes fluxos configuram o

que podemos designar por um “sistema migratório lusófono”. A partir de finais da década de 90, a inserção do país no sistema internacional tornou-se mais complexa, com o rápido aumento da imigração proveniente da Europa de Leste – a principal responsável pelos números abundantes das “autorizações de permanência” – e de outros países exteriores às áreas de influência portuguesa. Quanto às características demográficas dos migrantes, estas têm variado muito com a nacionalidade e, sobretudo, a fase do ciclo migratório. Se, no caso da imigração africana, muitos dos fluxos já atingiram o patamar da reunião familiar, os recentes fluxos de Leste são sobretudo compostos por homens em idade adulta – o mesmo sintoma da migração de trabalho que já descrevemos para a emigração portuguesa.

Outras vertentes da imigração têm sido objecto de estudo, como o nível de instrução, regiões de destino e inserção profissional. De novo, as características dos imigrantes variam muito com a nacionalidade e a posição no ciclo migratório. Se a maioria das nacionalidades africanas se apresentou detentora de credenciais escolares baixas e qualificações profissionais débeis, o mesmo não se pode dizer de muita da imigração de Leste. Se a imigração africana escolheu, como regiões de destino, a área metropolitana de Lisboa e o Algarve, a imigração de Leste caracterizou-se por uma mais elevada disseminação no país. Apenas a inserção profissional destes migrantes se revelou comparável: na maioria dos casos, ocuparam posições desqualificadas em sectores como a construção civil e, no caso das mulheres, serviços domésticos.

Os canais de migração têm sido também muito variados. Se a imigração africana e boa parte dos fluxos “tradicionais” procedeu da forma habitual das redes migratórias, existindo percursos individuais ou familiares que beneficiaram da entajada de migrantes já instalados no destino; a imigração de Leste foi o primeiro sintoma alargado do funcionamento de redes de tráfico organizadas. Só o accionamento dessas redes de tráfico permitiu não apenas a enorme velocidade que assumiu esta corrente migratória, como a facilidade de disseminação no país – decorrente da oferta efectiva de trabalho e da ausência prévia de comunidades de suporte. Sabe-se, também, que no caso deste último fluxo Portugal se ressentiu da sua condição de membro da UE e, em particular, integrante do espaço Schengen: foi o acesso dos migrantes a este espaço, por meio de vistos para países fronteiriços, que lhes permitiu uma rápida deslocação para Portugal (cf. Malheiros e Baganha, 2000).

Ligações cruzadas

Pouco se tem escrito acerca das relações existentes entre emigração e imigração, apesar de a coincidência temporal dos movimentos e a semelhança de alguns atributos dos migrantes (características demográficas e sector económico de inserção, por exemplo) sugerirem algumas ligações especiais (para as principais excepções, ver Baganha e Góis, 1998/1999 e Baganha, Ferrão e Malheiros, 2002). Antes de mais, o volume quantitativo dos dois fluxos merece ser comparado. Apesar de ser difícil ter certezas sobre os números envolvidos, o saldo migratório parece ser claramente positivo, isto é, favorável a Portugal. Considerando apenas os fluxos ocorridos nos últimos 5 anos em observação (1998 a 2002), notamos que os movimentos “permanentes” oscilam entre 4000 a 9000 por ano, no caso da emigração, e 3000 a 17000 por ano, no caso da imigração (neste caso, adoptando como medida o incremento do número de residentes legais). A relação entre os movimentos temporários é mais desproporcionada: as saídas oscilaram entre 14000 e 24000 por ano, enquanto as entradas atingiram 175000 em apenas dois anos (concessões de “autorização de permanência”). É certo que os movimentos temporários não deveriam contar para efeitos de cálculo de população residente (e saldos migratórios): mas a probabilidade de alguns destes fluxos se poderem sedimentar – sobretudo no caso da imigração – obriga à sua ponderação. A existência de movimentos ilegais, não contabilizados – de novo superiores no caso da imigração – tende, ainda mais, a impor o volume quantitativo das entradas.

A ligação entre os fluxos a nível do mercado de trabalho é a questão mais interessante a discutir. Vários mercados nacionais de trabalho surgem aqui articulados: o português, os dos países de destino dos emigrantes, e os dos países de origem dos imigrantes. Considerando o mercado de trabalho em Portugal, as razões para a emigração são parcialmente desconhecidas: não sabemos qual a condição perante a actividade dos emigrantes (emprego ou desemprego), o sector de actividade predominante, a profissão, a qualificação e o nível de rendimento. O máximo que podemos fazer é inferir das notícias avulsas da emigração: muitos destes indivíduos deslocam-se temporariamente para a construção civil em países com mais elevados rendimentos do que Portugal. Tal significa ser esse sector de actividade um sector de

inserção real ou potencial na origem, que não permite auferir os mesmos rendimentos que se obtêm na emigração.

Em contrapartida, muitos dos imigrantes – africanos, alguns brasileiros e a maioria dos europeus de Leste – deslocam-se, precisamente, para o sector da construção civil em Portugal. Aí, a procura de trabalho tem sido abundante, como se comprova pela fácil regularização, através das “autorizações de permanência”, dos ilegais. A regularização obrigava à apresentação de um contrato de trabalho; mesmo contando com algumas irregularidades, o certo é que as necessidades de trabalho foram elevadas e só recentemente deram sinais de se ressentir. As cadeias de subcontratação instaladas, a margem para a existência de trabalho irregular, a precariedade contratual e os baixos rendimentos auferidos por esta força de trabalho levam, naturalmente, a sugerir tratar-se de um sector pouco atractivo para a mão de obra nacional, que prefere mover-se para outras actividades – ou, como vimos, para o estrangeiro. Num certo sentido, é ainda a tese dos mercados “secundários” e “primários” a funcionar (cf. Piore, 1979). Os primeiros são mais atractivos para os imigrantes, embora os portugueses os possam trocar, algumas vezes, por outros mercados “secundários” no estrangeiro. Corolário desta evidência é que o estudo dos mercados de trabalho, da sua segmentação e das migrações com eles relacionadas deve ser efectuado a nível internacional e não nacional.

O tipo de funcionamento e os mecanismos de regulação do mercado de trabalho em Portugal e, em particular, de sectores de actividade como a construção civil parece estar, assim, no eixo das ligações entre os fluxos. Caso o sector não se baseasse de modo tão forte em mão de obra intensiva, ele faria mais apelo a trabalho qualificado interno e menos a trabalho imigrante pouco qualificado (ou objectivamente desqualificado). Caso o sector fosse mais fortemente regulado, e fossem protegidos os níveis de rendimento da sua força de trabalho, tal deveria implicar um maior apelo a mão de obra nacional e menor a imigrantes. Esta última situação parece suceder em países como a Alemanha ou a Espanha, onde o emprego estrangeiro no sector da construção civil tem tido dificuldades de penetração. Em Portugal, a pouca regulação do sector torna-o pouco atractivo para os nacionais e interessante para os estrangeiros. Noutra perspectiva, se olharmos para o tema da migração de “substituição” ou de “complemento”, a imigração estrangeira parece funcionar, muitas vezes, como

migração de “substituição” (cf. Baganha e Peixoto, 1996 e 1997). A ausência de alternativas para a emigração portuguesa criará, assim, tensões no mercado de trabalho que – uma vez que se viveu, até há pouco, num tempo de crescimento acelerado – não se têm vislumbrado (neste sentido, ver Baganha, Ferrão e Malheiros, 2002).

Olhar para os mercados de trabalho dos países de destino dos emigrantes e dos países de origem dos imigrantes permite completar este cenário. Os países de destino dos portugueses, habitualmente países mais desenvolvidos, sentem algumas necessidades conjunturais de mão de obra intensiva e oferecem, mesmo se a par de condições algo precárias, rendimentos aliciantes. Trata-se de trabalhos que, para além de conjunturais, não são atractivos para os seus próprios nacionais. Mesmo que se trate do modelo de sectores regulamentados que descrevemos atrás, pode suceder a ocupação de trabalhos qualificados pelos nacionais desses países e de desqualificados por migrantes – neste caso, incluindo portugueses. Os portugueses poderão estar a ser, ou não, alvo de processos de desqualificação semelhantes (mas provavelmente não tão severos) aos dos europeus de Leste em Portugal.

Quanto aos mercados de trabalho dos países de origem dos imigrantes, estes sofrem, em muitos casos, de problemas endémicos de desemprego, subemprego e baixos rendimentos. Mesmo quando os migrantes são empregados e titulares de qualificações elevadas, é normal o apelo à migração, na perspectiva de realizar, num espaço de tempo mais ou menos curto, uma poupança intensiva. As estratégias de migração dos europeus de Leste podem não ser, assim, muito diversas das dos portugueses que saem. A primeira excepção é de que a situação relativa dos portugueses tende a ser melhor na origem, o que explica percursos mais estritamente temporários de migração. A segunda excepção resulta do estatuto político das migrações. Os portugueses podem escolher destinos mais privilegiados na UE, por serem cidadãos comunitários e não enfrentarem riscos de expulsão. Os europeus de Leste trocam destinos mais interessantes por Portugal, porque a procura de trabalho é mais consistente e o risco de infracção política - estatuto de irregularidade e consequente expulsão - é menor.

O futuro dos fluxos de emigração e de imigração depende de uma série de indeterminações. Considerando apenas os movimentos de trabalho, tudo vai depender do tipo e grau de crescimento económico verificado em Portugal. Se o crescimento continuar baseado num uso privilegiado de mão de obra intensiva, os apelos para a imigração deverão continuar. Tal será ainda mais evidente se o nível de regulação de alguns sectores não for substancial, isto é, se forem permitidas situações que levem à vulnerabilidade dos migrantes. O grau de crescimento será responsável pela existência, ou não, de apelos à emigração e imigração. Um crescimento fraco, ligado a desemprego, poderá gerar mais emigração e menos imigração. Tal poderá ser um dos desfechos do facto de haver um sério desvio de investimentos e fundos estruturais da UE para os novos países objecto de alargamento (cf. Peixoto, 2003). Um crescimento forte, em contrapartida, levará a menos emigração (maior satisfação dos percursos de mobilidade social na origem) e maior imigração.

Emigração e imigração apresentarão, ainda, restrições e condicionantes específicas. No caso da emigração, o baixo potencial demográfico do país jogará um papel atenuador das saídas. Com a quebra duradoura da fecundidade, desde os anos 70, as gerações de adultos jovens são cada vez mais estreitas, o que diminui o potencial para a emigração (a oferta de trabalho tende a ser mais facilmente suficiente). As expectativas sociais desempenharão ainda um papel importante. Na actualidade, o facto de se esperar ser possível a realização de trajectórias sociais ascendentes no país inibe a possibilidade de existirem mais migrações permanentes. A existência, no plano simbólico (e material), de condições para cumprir objectivos de mobilidade na origem funciona como desacelerador de migrações. Ainda para a emigração, os factores políticos no destino agirão como variáveis importantes: a facilidade ou dificuldade das saídas ajuda a seleccionar destinos migratórios.

No caso da imigração, devemos contar com a pressão variável dos países de origem. Pressões de tipo demográfico e económico-social impelem à migração, e variam muito com a origem dos migrantes. A pressão demográfica é mais própria das origens tradicionais, lusófonas, e pode estender-se a outros países menos desenvolvidos. Essa pressão não existe na Europa de Leste, sujeita – como o Ocidente – a um processo de implosão demográfica. As pressões económico-sociais são, em contrapartida, generalizadas. A inércia criada pelos primeiros fluxos migratórios, nomeadamente a

tendência para o reagrupamento familiar, deverá ser também tida em conta. É provável que, durante alguns anos, os movimentos que conheceram recentemente um primeiro ciclo de trabalho possam gerar novos fluxos, agora compostos pelas famílias. A exceção à regra poderá ser um regresso, acima do esperado, de muitos migrantes – incluindo alguns europeus de Leste atraídos pelos novos destinos da UE pós-alargamento (cf. Peixoto, 2003). Finalmente, as restrições políticas em Portugal serão decisivas. Políticas que promovam uma mais fácil integração explicarão uma maior sedimentação – e reunião familiar – dos fluxos. Políticas restritivas tenderão a dificultar novas entradas e a promover mais regressos ou re-emigrações.

Conclusão

Perante o que foi exposto, parece possível argumentar que, na actualidade, existem razões estruturais que levam a que Portugal seja, simultaneamente, um país de emigração e um país de imigração. Essas razões assentam no tipo de crescimento económico existente (muito intensivo em mão de obra e muito apoiado em sectores como a construção civil), no ritmo de reestruturação económica (geração de algum desemprego entre os nacionais), na dualidade dos mercados de trabalho (mercado primário para nacionais e secundário para migrantes) e no tipo de regulação dos sectores (existência de baixos rendimentos e graus fortes de precariedade em sectores como a construção civil). Esta simultaneidade coloca Portugal num lugar original à escala da UE: ser ao mesmo tempo receptor e emissor de migrantes. Utilizando a linguagem dos “regimes migratórios”, é de um regime “misto” que se trata. Mais do que pensar em evoluções lineares de regime, com transições fáceis e suaves entre estádios pré-definidos, são caminhos sinuosos, e de desfecho incerto, os que se podem perceber.

É possível também admitir que as pressões para a imigração são mais fortes do que para a emigração. Neste sentido, será plausível que o país caminhe paulatinamente para um estatuto mais sólido, e mais familiar no contexto da UE, de país sobretudo de imigração. O facto de a emigração ser sobretudo temporária, e de os projectos de vida e trabalho dos emigrantes – nomeadamente percursos de mobilidade social - continuarem a passar por Portugal, confirma parte dessa possibilidade. O facto de a imigração tender a ser mais permanente, se poder prolongar com vagas de reunião

familiar e de a pressão para a migração, na origem, ser ainda intensa, explica a restante parcela. Porém, mesmo admitindo que a imigração será o cenário dominante do futuro, a existência de situações “mistas” poderá prolongar-se por muito tempo. Tal sucederá, com maior probabilidade, se existir maior pressão para a emigração, decorrente de uma deterioração das condições de vida em Portugal, e um menor fluxo de entradas, resultante de um possível “desvio” da imigração para os novos países da UE pós-alargamento e de políticas mais restritivas.

Quadros

QUADRO 1
EMIGRAÇÃO TOTAL, PERMANENTE E TEMPORÁRIA,
1976-2002

| Anos | Emigração | | | % | |
|------|-----------|-------|-------|-------|-------|
| | Total | Perm. | Temp. | Perm. | Temp. |
| 1976 | 19469 | 17493 | 1976 | 89,9 | 10,1 |
| 1977 | 19543 | 17226 | 2317 | 88,1 | 11,9 |
| 1978 | 22112 | 18659 | 3453 | 84,4 | 15,6 |
| 1979 | 26318 | 20574 | 5744 | 78,2 | 21,8 |
| 1980 | 25207 | 18071 | 7136 | 71,7 | 28,3 |
| 1981 | 23147 | 16513 | 6634 | 71,3 | 28,7 |
| 1982 | 17135 | 10276 | 6859 | 60,0 | 40,0 |
| 1983 | 13680 | 7096 | 6584 | 51,9 | 48,1 |
| 1984 | 13963 | 6556 | 7407 | 47,0 | 53,0 |
| 1985 | 14944 | 7149 | 7795 | 47,8 | 52,2 |
| 1986 | 13690 | 6253 | 7437 | 45,7 | 54,3 |
| 1987 | 16228 | 8108 | 8120 | 50,0 | 50,0 |
| 1988 | 18302 | 9540 | 8762 | 52,1 | 47,9 |
| 1989 | | | | | |
| 1990 | | | | | |
| 1991 | | | | | |
| 1992 | 39322 | 22324 | 16998 | 56,8 | 43,2 |
| 1993 | 33171 | 15562 | 17609 | 46,9 | 53,1 |
| 1994 | 29104 | 7845 | 21259 | 27,0 | 73,0 |
| 1995 | 22579 | 8109 | 13390 | 35,9 | 59,3 |
| 1996 | 29066 | 9598 | 19468 | 33,0 | 67,0 |
| 1997 | 36395 | 7254 | 29681 | 19,9 | 81,6 |
| 1998 | 22196 | 7935 | 14261 | 35,7 | 64,3 |
| 1999 | 28080 | 4077 | 24003 | 14,5 | 85,5 |
| 2000 | 21333 | 4692 | 16641 | 22,0 | 78,0 |
| 2001 | 20589 | 5762 | 14827 | 28,0 | 72,0 |
| 2002 | 27358 | 8813 | 18545 | 32,2 | 67,8 |

Nota: Em 1995 e 1997, o total apresentado pelo INE
não corresponde à soma das parcelas.

Fonte: INE (www.ine.pt)

QUADRO 2
EMIGRAÇÃO TOTAL (PERMANENTE E TEMPORÁRIA)
POR PAÍSES DE DESTINO, 1992-2002

| Anos | Emigr. total | Países de destino | | | | | | | |
|------|--------------|-------------------|---------|---------------|------|-------|-------------|--------|-----------------|
| | | Alemanha | Espanha | Europa França | RU | Suíça | América EUA | Canadá | Outros e ignor. |
| 1992 | 39322 | 2963 | 3040 | 11586 | 2870 | 8940 | 1881 | 1194 | 6848 |
| 1993 | 33171 | 4309 | 2123 | 5453 | 2555 | 7379 | 861 | 385 | 10106 |
| 1994 | 29104 | 6611 | 1329 | 7395 | 1677 | 5867 | 407 | 906 | 4912 |
| 1995 | 22579 | 6968 | 891 | 5433 | 1812 | 4309 | 166 | | 3000 |
| 1996 | 29066 | 10230 | 332 | 6902 | 2360 | 5940 | 157 | 164 | 2981 |
| 1997 | 36395 | 9245 | 936 | 11164 | 3727 | 5980 | 861 | 336 | 4146 |
| 1998 | 22196 | 3818 | 1074 | 7447 | 1489 | 3852 | 1741 | 472 | 2303 |
| 1999 | 28080 | 6830 | ... | 7200 | 2478 | 6364 | ... | 219 | 4989 |
| 2000 | 21333 | 2559 | 1177 | 3040 | 2091 | 5831 | 958 | ... | 5677 |
| 2001 | 20589 | 1970 | 1175 | 5673 | 1943 | 3805 | 656 | ... | 5367 |
| 2002 | 27358 | 986 | 2928 | 5962 | 1865 | 8278 | 491 | 1042 | 5806 |

Fonte: INE (www.ine.pt)

QUADRO 3
EMIGRAÇÃO TOTAL, PERMANENTE E TEMPORÁRIA POR SEXOS, 1976-2002

| Anos | Emigr. total | | | Emigr. permanente | | | Emigr. temporária | | |
|------|--------------|-------|------|-------------------|-------|------|-------------------|-------|------|
| | HM | H | % H | HM | H | % H | HM | H | % H |
| 1976 | 19469 | 10460 | 53,7 | 17493 | 8694 | 49,7 | 1976 | 1766 | 89,4 |
| 1977 | 19543 | 10764 | 55,1 | 17226 | 8896 | 51,6 | 2317 | 1868 | 80,6 |
| 1978 | 22112 | 12667 | 57,3 | 18659 | 9948 | 53,3 | 3453 | 2719 | 78,7 |
| 1979 | 26318 | 15439 | 58,7 | 20574 | 10953 | 53,2 | 5744 | 4486 | 78,1 |
| 1980 | 25207 | 16169 | 64,1 | 18071 | 10652 | 58,9 | 7136 | 5517 | 77,3 |
| 1981 | 23147 | 15249 | 65,9 | 16513 | 10178 | 61,6 | 6634 | 5071 | 76,4 |
| 1982 | 17135 | 11301 | 66,0 | 10276 | 6156 | 59,9 | 6859 | 5145 | 75,0 |
| 1983 | 13680 | 8921 | 65,2 | 7096 | 3986 | 56,2 | 6584 | 4935 | 75,0 |
| 1984 | 13963 | 9187 | 65,8 | 6556 | 3467 | 52,9 | 7407 | 5720 | 77,2 |
| 1985 | 14944 | 9940 | 66,5 | 7149 | 3759 | 52,6 | 7795 | 6181 | 79,3 |
| 1986 | 13690 | 8648 | 63,2 | 6253 | 3080 | 49,3 | 7437 | 5568 | 74,9 |
| 1987 | 16228 | 10152 | 62,6 | 8108 | 4136 | 51,0 | 8120 | 6016 | 74,1 |
| 1988 | 18302 | 11413 | 62,4 | 9540 | 4839 | 50,7 | 8762 | 6574 | 75,0 |
| 1989 | | | | | | | | | |
| 1990 | | | | | | | | | |
| 1991 | | | | | | | | | |
| 1992 | 39322 | 27436 | 69,8 | 22324 | 15299 | 68,5 | 16998 | 12137 | 71,4 |
| 1993 | 33171 | 22689 | 68,4 | 15562 | 10293 | 66,1 | 17609 | 12396 | 70,4 |
| 1994 | 29104 | 22217 | 76,3 | 7845 | 5938 | 75,7 | 21259 | 16279 | 76,6 |
| 1995 | 22579 | 16731 | 74,1 | 8109 | 5219 | 64,4 | 13390 | 10432 | 77,9 |
| 1996 | 29066 | 22271 | 76,6 | 9598 | 6594 | 68,7 | 19468 | 15677 | 80,5 |
| 1997 | 36395 | 28435 | 78,1 | 7254 | 4907 | 67,6 | 29681 | 23528 | 79,3 |
| 1998 | 22196 | 15233 | 68,6 | 7935 | 4509 | 56,8 | 14261 | 10724 | 75,2 |
| 1999 | 28080 | 20122 | 71,7 | 4077 | 2882 | 70,7 | 24003 | 17240 | 71,8 |
| 2000 | 21333 | 17069 | 80,0 | 4692 | 2872 | 61,2 | 16641 | 14197 | 85,3 |
| 2001 | 20589 | 15774 | 76,6 | 5762 | 4231 | 73,4 | 14827 | 11543 | 77,9 |
| 2002 | 27358 | 22353 | 81,7 | 8813 | 6897 | 78,3 | 18545 | 15456 | 83,3 |

Nota: Em 1995 e 1997, o total apresentado pelo INE não corresponde à soma das parcelas.

Fonte: INE (www.ine.pt)

QUADRO 4
EMIGRAÇÃO TOTAL, PERMANENTE E TEMPORÁRIA
POR REGIÃO DE ORIGEM, 2002

| Regiões | Emigr. total | | Emigr. perman. | | Emigr. tempor. | |
|-------------|--------------|-------|----------------|-------|----------------|-------|
| | | % | | % | | % |
| Total | 27358 | 100,0 | 8813 | 100,0 | 18545 | 100,0 |
| Norte | 13075 | 47,8 | 4893 | 55,5 | 8182 | 44,1 |
| Centro | 6139 | 22,4 | 1367 | 15,5 | 4772 | 25,7 |
| LVT | 5154 | 18,8 | 1647 | 18,7 | 3507 | 18,9 |
| Alent./Alg. | 1917 | 7,0 | 384 | 4,4 | 1533 | 8,3 |
| Reg. Aut. | 1073 | 3,9 | 522 | 5,9 | 551 | 3,0 |

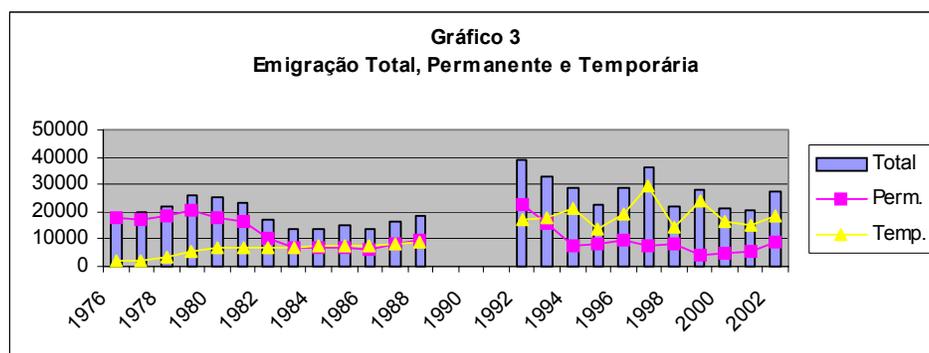
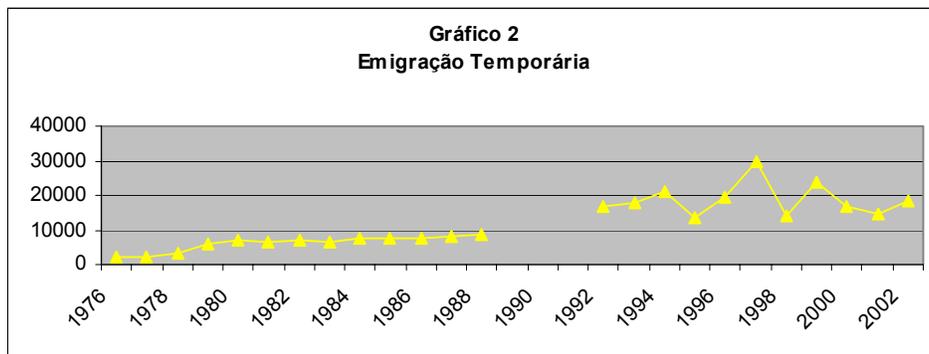
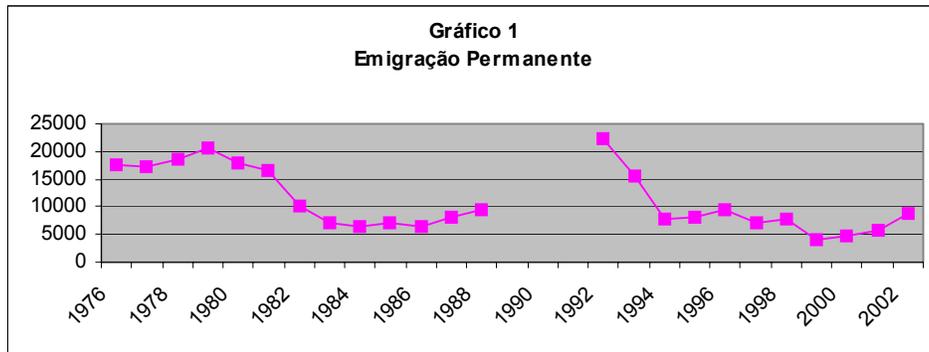
Fonte: INE (www.ine.pt)

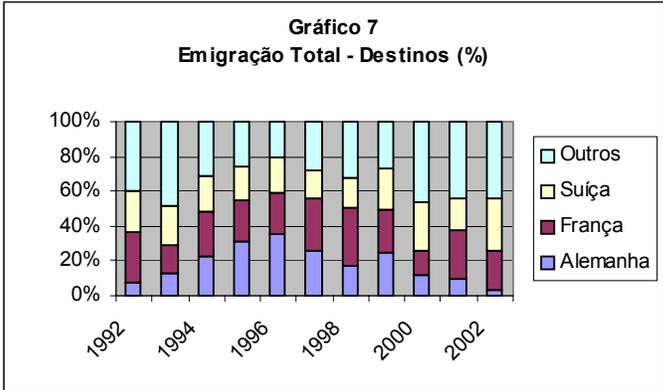
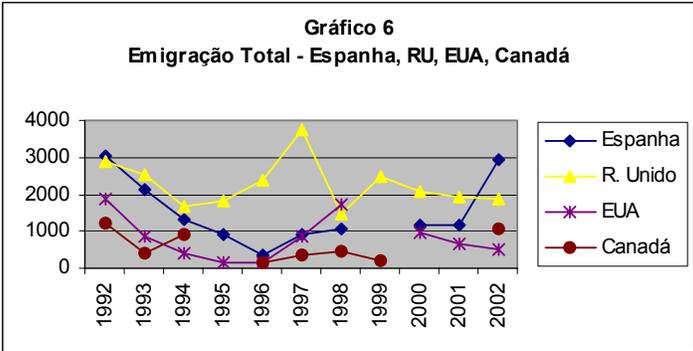
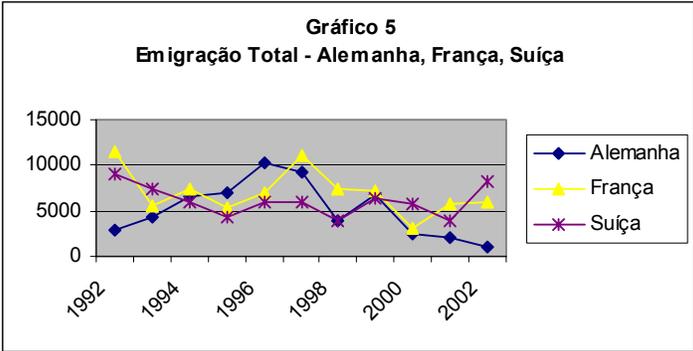
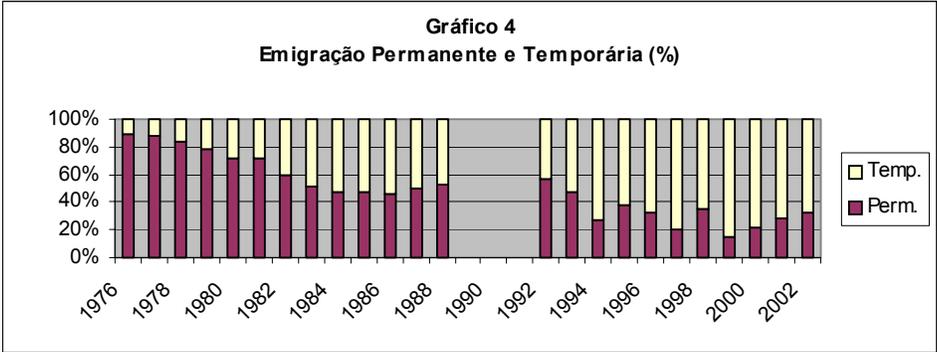
QUADRO 5
POPULAÇÃO ESTRANGEIRA -
RESIDENTES LEGAIS E AUTORIZAÇÕES
DE PERMANÊNCIA, 1975-2002

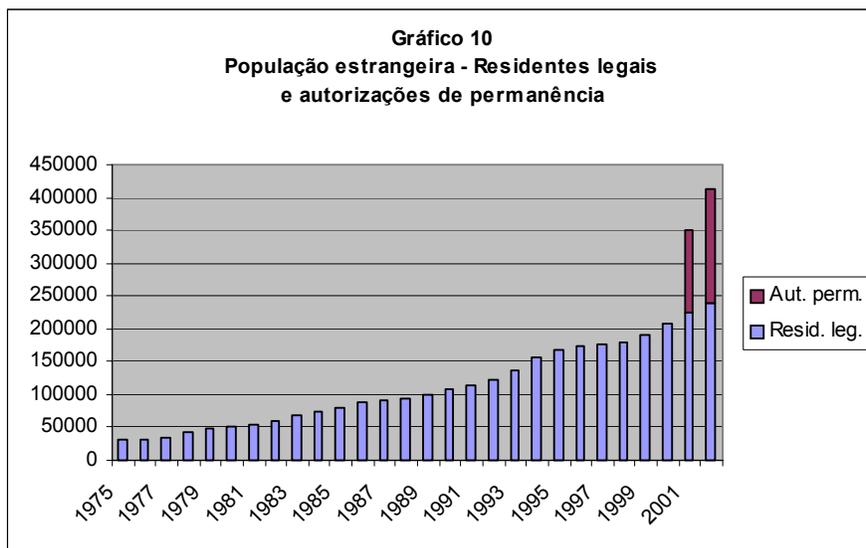
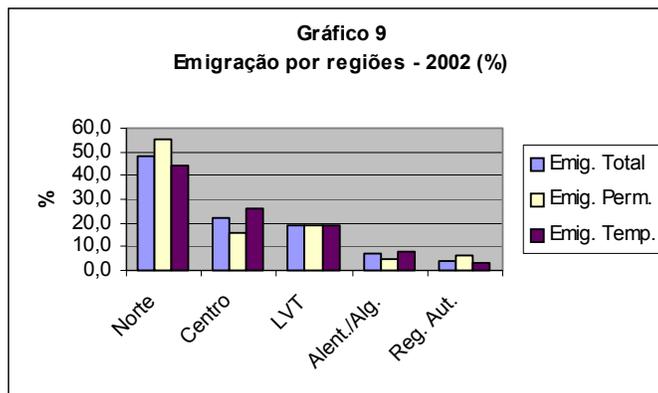
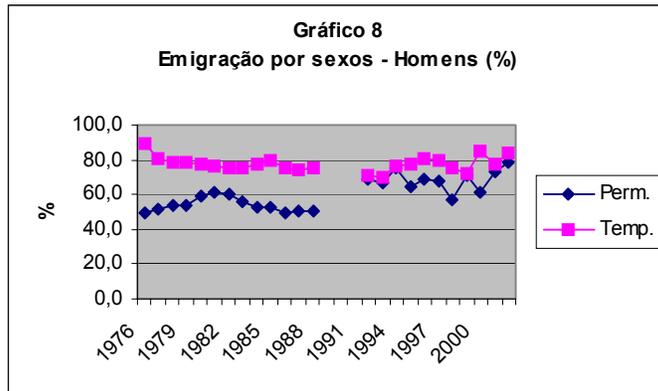
| | Resid. legais | Autor. permanência | |
|------|---------------|--------------------|---------|
| | | Novas | Acumul. |
| 1975 | 31983 | | |
| 1976 | 32032 | | |
| 1977 | 35414 | | |
| 1978 | 41807 | | |
| 1979 | 47189 | | |
| 1980 | 50750 | | |
| 1981 | 54414 | | |
| 1982 | 58674 | | |
| 1983 | 67484 | | |
| 1984 | 73365 | | |
| 1985 | 79594 | | |
| 1986 | 86982 | | |
| 1987 | 89778 | | |
| 1988 | 94694 | | |
| 1989 | 101011 | | |
| 1990 | 107767 | | |
| 1991 | 113978 | | |
| 1992 | 123612 | | |
| 1993 | 136932 | | |
| 1994 | 157073 | | |
| 1995 | 168316 | | |
| 1996 | 172912 | | |
| 1997 | 175263 | | |
| 1998 | 178137 | | |
| 1999 | 190896 | | |
| 2000 | 207607 | | |
| 2001 | 223976 | 126901 | 126901 |
| 2002 | 238746 | 47657 | 174558 |

Fonte: INE/SEF

Gráficos







Referências bibliográficas

- Baganha, Maria Ioannis (1993), “Principais características e tendências da emigração portuguesa”, in AAVV, *Estruturas Sociais e Desenvolvimento*, Vol. I, Lisboa, Edit. Fragmentos/APS, pp. 819-835.
- Baganha, Maria Ioannis (2000), “Immigrants’ social citizenship and labour market dynamics in Portugal”, in M. Bommers e A. Geddes (Ed.), *Immigration and Welfare: Challenging the Borders of the Welfare State*, London, Routledge.
- Baganha, Maria Ioannis, J. Ferrão e J. M. Malheiros (Org.) (2002), *Os Movimentos Migratórios Externos e sua Incidência no Mercado de Trabalho em Portugal*, Lisboa, Observatório do Emprego e Formação Profissional.
- Baganha, Maria Ioannis e J. Peixoto (1996), “O estudo das migrações nacionais: ponto de intersecção disciplinar”, in J. M. Carvalho Ferreira *et al.* (Org.), *Entre a Economia e a Sociologia*, Oeiras, Celta Editora, pp. 233-239.
- Baganha, Maria Ioannis e J. Peixoto (1997), “Trends in the 90’s: the Portuguese migratory experience”, in Maria Ioannis Baganha (Ed.), *Immigration in Southern Europe*, Oeiras, Celta Editora, pp. 15-40.
- Baganha, Maria Ioannis e P. Góis (1998/1999), “Migrações internacionais de e para Portugal: o que sabemos e para onde vamos?”, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, Nº 52/53, pp. 229-280.
- Cavalheiro, Luís M. (2000), *O Sector da Construção Civil Português: o Emprego e as Migrações para o Mercado de Trabalho Alemão*, Mestrado em Sociologia, Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.
- Comissão Europeia (CE) (2001), *The Free Movement of Workers in the Context of Enlargement* (Information Note), 6 Março 2001 (http://europa.eu.int/comm/enlargement/docs/pdf/migration_enl.pdf).
- Esteves, Maria Céu (Org.) (1991), *Portugal, País de Imigração*, Lisboa, Instituto de Estudos para o Desenvolvimento.
- Hunger, Uwe (2000), “Temporary transnational labour migration in an integrating Europe and the challenge to the German welfare state”, in M. Bommers e A. Geddes (Ed.), *Immigration and Welfare: Challenging the Borders of the Welfare State*, London, Routledge.
- Malheiros, Jorge M. (2002), “«Nova» imigração e desenvolvimento regional: situação actual e oportunidades para as regiões portuguesas”, *Cadernos Sociedade e Trabalho*, Nº 2, pp. 69-87.
- Malheiros, Jorge M. e M. I. Baganha (2000), “Imigração ilegal em Portugal: padrões emergentes em inícios do século XXI”, in *Janus 2001 - Anuário de Relações Exteriores*, Lisboa, Público e Universidade Autónoma de Lisboa, pp. 190-191.
- Moreira, Humberto (1993), “Estatísticas da emigração – Nova metodologia”, *Estudos Demográficos*, Nº 31, pp. 109-111.
- Paiva, Amadeu (Org.) (1985), *Portugal e a Europa: o Fim de um Ciclo Migratório*, Lisboa, IED / CEDEP.

- Peixoto, João (1993), “Migrações e mobilidade: as novas formas da emigração portuguesa a partir de 1980”, in M. B. Silva *et al.* (Org.), *Emigração / Imigração em Portugal*, Algés, Edit. Fragmentos, pp. 278-307.
- Peixoto, João (1999), “A emigração”, in F. Bethencourt e K. Chaudhuri (Dir.), *História da Expansão Portuguesa, Vol. V – Último Império e Recentramento (1930-1998)*, s.l., Círculo de Leitores, 1999, pp. 152-181.
- Peixoto, João (2002), *Os Fundamentos Sociais dos Mercados de Trabalho: O Caso da Imigração Estrangeira em Portugal*, Lição Síntese para Provas de Agregação, Lisboa, Instituto Superior de Economia e Gestão / Universidade Técnica de Lisboa.
- Peixoto, João (2003), “O impacto sobre as migrações do alargamento da União Europeia a Leste – A perspectiva da UE e a de Portugal”, a publicar.
- Piore, Michael J. (1979), *Birds of Passage. Migrant Labor and Industrial Societies*, Cambridge, Cambridge University Press.
- Pires, Rui Pena (2002), “Mudanças na imigração – Uma análise das estatísticas sobre a população estrangeira em Portugal, 1998-2001”, *Sociologia, Problemas e Práticas*, nº 39, pp. 151-166.
- Pires, Rui Pena (2003), *Migrações e Integração – Teoria e Aplicações à Sociedade Portuguesa*, Oeiras, Celta Editora.
- Rocha-Trindade, Maria Beatriz (1988), “Espaços de herança cultural portuguesa - gentes, factos, políticas”, *Análise Social*, Vol. 24, Nº 100, pp. 313-351.
- Rocha-Trindade, Maria Beatriz (Coord.) (1995), *Sociologia das Migrações*, Lisboa, Universidade Aberta.
- Zelinsky, Wilbur (1971), “The hypothesis of the mobility transition”, *The Geographical Review*, Vol. 61, Nº 2, pp. 219-249.

Resumo

Durante muito tempo um país de emigração, Portugal viu-se confrontado, nas últimas décadas, com a nova realidade da imigração. A ideia de que o país se tornou um “país de imigração” foi anunciada em livro, pela primeira vez, no início dos anos 90. Algumas pesquisas posteriores acerca da reanimação e manutenção de fluxos emigratórios para o estrangeiro, ocorridos entre meados dos anos 80 e meados dos anos 90, vieram mitigar a versão unilateral da imigração. Porém, com o tempo, tanto a pesquisa científica como a opinião pública se têm de novo concentrado no fenómeno das entradas, esquecendo os sinais ainda visíveis da emigração, ou remetendo-os para o nível de comunidades já consolidadas.

Este texto pretende discutir a actual situação de Portugal no panorama das migrações internacionais ou, sob outra perspectiva, as mudanças e continuidades no regime migratório português. São examinados, em primeiro lugar, os números disponíveis acerca da emigração nos últimos anos. São revistos, em segundo lugar, os principais dados conhecidos acerca da imigração estrangeira em Portugal. A comparação entre os fluxos é efectuada, tendo em vista uma avaliação da sua importância quantitativa e a compreensão dos seus mecanismos explicativos. É defendida a ideia de que existem razões estruturais que levam a que Portugal seja, na actualidade, um país tanto de imigração como de emigração.

Palavras-chave

Portugal, emigração, imigração, mercado de trabalho, regime migratório.